



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

1

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2014, REFERENTE AO PROCESSO 1663/2013 QUE ENTRE SI FAZEM a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e CONTRATADA DOCUMENTAL SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA.

SÍNTESE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

OBJETO: sistema de guarda de documentos.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2014

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, situada a Av Joaquim Miguel Couto, 992, Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11.510-010, CNPJ 47.498.340/0001-58, neste ato representada por sua Superintendente, **ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 927.636.858-20.

CONTRATADA: DOCUMENTAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 04.638.457/0001-87, situada a Rua São José, nº 155, Jardim São Francisco, Cubatão/SP, CEP 11.500-030, neste ato representada **MARCO ANTONIO CARDOSO**, sócio gerente, CPF 060.306.258-02, RG 14.121.806 CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta adjudicação decorre da licitação, Pregão Presencial, nos termos e condições do edital 001/2013, cujo resultado foi homologado pela Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, conforme consta do processo 1663/2013, submetendo-se as partes às disposições constantes do Edital e anexos e às cláusulas e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada em sistema de guarda documentos, para a Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão.

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1.000 – Vila Couto – Cubatão/SP

Fone (13) 3362-6699 Fax (13) 3361-6752

E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br

3224



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

2

1.2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1. Conforme descrito no anexo I que faz parte integrante do presente contrato.

Cláusula Segunda - Das Responsabilidades das Partes

2.1. CABERÁ À CONTRATADA:

2.1.1. Cumprir integralmente o objeto contratado.

2.1.2. Fornecer Kit completo para a implantação do seu acervo de documentos, composto por caixa de papelão, etiqueta codificada e lacre plástico ou fita adesiva.

2.1.3. Possuir instalações apropriadas, exclusivamente orientadas para guarda de documentos e atender a todas as condições mínimas de segurança, exigidas por lei, bem como:

2.1.3.1. Vigilância 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente;

2.1.3.2. Sistema de detecção e combate a incêndio, conforme exigências do Corpo de Bombeiros (extintores, detectores de fumaça e calor) interligados a um painel eletrônico;

2.1.3.3. Hidrantes e extintores de acordo com normas estabelecidas pelo corpo de Bombeiros;

2.1.3.4. Caixa d'água com bomba de alta pressão interligada exclusivamente à rede de hidrantes;

2.1.3.5. Botões tipo Quebra - Vidro para acionamento manual, se necessário;

2.1.3.6. Ausência de instalações elétricas na área de armazenagem;

2.1.3.7. Alarme com monitoramento 24 horas;

2.1.4. Circuito Interno de TV.

2.1.5. Pulverizar as caixas contra possíveis contaminações (traças, cupins)

2.1.6. Fornecer, instalar e configurar software, possibilitando consultas via internet e treinamento de 05 (cinco) funcionários da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão.

2.2. CABERÁ A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO:

2.2.1. Pagar os valores constantes na cláusula terceira, em acordo com as cláusulas quarta e quinta deste ajuste.

Cláusula Terceira – Do Valor Global

3.1. Dá-se a este termo, o valor global de R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais).

3.1.1. A Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão pagará somente pelos serviços efetivamente utilizados, respeitada a tabela constante do Anexo I que faz parte integrante do presente contrato.



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

3

Cláusula Quarta – Da Forma de Pagamento

4.1. O pagamento será realizado mensalmente no prazo de 10 (dez) dias úteis do mês subsequente à prestação dos serviços, após a entrega da respectiva nota fiscal fatura acompanhada do relatório mensal (subitem 1.6.3. Anexo I), e conferência do relatório pela Caixa de Previdência.

Cláusula Quinta – Da Apresentação dos Documentos e da Liberação do Pagamento

Em caso de irregularidade (s) no (s) item (s) do (s) entregue (s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

Cláusula Sexta - Das Disposições Gerais

As despesas decorrentes deste contrato onerarão as verbas da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, consignadas em seu orçamento.

Cláusula Sétima - Da Vigência

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, de acordo com as possibilidades legais.

O contrato poderá ser reajustado, após decorrido o prazo mínimo de 12 meses através da aplicação do índice do IGPM –FGV, ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Cláusula Oitava - Do Acompanhamento e da Qualidade dos Serviços Prestados

Os serviços prestados serão recebidos na conformidade do Edital e anexos e do presente instrumento de contrato. sendo que a Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão se reserva o direito de, a seu critério, acompanhar, fiscalizar e auditar a execução dos serviços prestados, no aspecto técnico, de segurança, de confiabilidade e quaisquer outros de seu interesse, através de pessoal próprio ou de terceiros designados para este fim.

Cláusula Nona - Da Rescisão

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos elencados no artigo 77 e no artigo 78 combinado com o artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 que rege a presente contratação, com as conseqüências contratuais e prevista nesta Lei.

3240



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

4

9.2. O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, bem como de quaisquer disposições legais que a ele se apliquem, importará na sua imediata rescisão, sem prejuízo de reparação, pela parte faltosa, dos danos advindos desta rescisão.

Cláusula Décima - Das Penalidades e Sanções Administrativas

10.1. À contratada poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos produtos ou serviços objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das penalidades contidas na Legislação em vigor.

10.2.1. Além das penalidades previstas no "caput", e sem prejuízo das mesmas, a contratada ficará sujeito às sanções, a seguir relacionadas:

I) Advertência;

II) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total;

III) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total dos itens que lhe forem adjudicados, por dia, limitado a dez dias, - no caso de atraso na entrega, não ultrapassando a 10 % (dez por cento);

IV) Rescisão unilateral do contrato, na hipótese de ocorrer o previsto no inciso II e, também, se ocorrer a extrapolação dos 10 (dez) dias previstos no inciso III, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;

V) Pela rescisão do contrato por iniciativa da contratada, sem justa causa, multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que já tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar a Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão.

VI) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, por prazo de até 02 (dois) anos.

10.2.2. As multas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada fizer jus, ou recolhidas diretamente a tesouraria da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.2.3. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a contratada será notificada para



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

5

apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

10.2.4. As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.3. Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, a Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão poderá aplicar multa a contratada, caso não sejam aceitas suas justificativas, no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, atualizado monetariamente.

10.4. Pelo descumprimento das obrigações mencionadas na cláusula segunda, fica a contratada sujeito à multa diária de 0,1 % (um décimo por cento) do valor da contratação, contados a partir do primeiro dia subsequente à notificação de infração contratual até o 30º (trigésimo) dia do inadimplemento.

10.4.1. Ultrapassado este limite, incidirá multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, atualizado monetariamente.

10.4.2. A ocorrência de atrasos passíveis da multa mencionada no subitem 10.4 por mais de 03 (três) vezes consecutivas ou não, ensejará a rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação da penalidade prevista no subitem (10.3).

10.5. Caso a contratada não assine o contrato no prazo fixado pela Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, ficará sujeito a multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado de contratação.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações Trabalhistas

O presente contrato não implica, para Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza, obrigando-se ainda a contratada a manter a Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão a salvo de qualquer litígio, assumindo todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes ao pessoal utilizado para o cumprimento do presente ajuste.

Cláusula Décima Segunda - Das Disposições Finais

Fazem parte do contrato, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do edital 001/2013, seus anexos e a proposta apresentada pela contratada, permanecendo, caso haja conflito, as disposições constantes deste instrumento contratual.

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1.000 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 3362-6699 Fax (13) 3361-6752
E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br

3268



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

6

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Fica eleito, para os procedimentos judiciais referentes a este contrato, o Foro da Comarca de Cubatão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Cubatão, 09 de janeiro de 2014

Caixa de Previdência dos Serv. Mun. Cubatão
Contratante

Documental Soluções Empresarias Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Lucidalva O Almeida Santos

RG: 18.064.202-9

Nome: Cristiane Felix G. do Nascimento

RG: 43.550.949-4



ANEXO I

Contrato Nº 002/2014 – Processo nº 1663/2013

Contratação de empresa especializada em sistema de guarda de documentos, para a Caixa de Previdência, conforme especificações abaixo:

1. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Guarda de documento em caixas de papelão triplex ou superior, tamanho padrão, com tampa fechadas/lacradas, com capacidade máxima de 20 (vinte) kgs.

1.2. O serviço de atendimento a consultas deverá assegurar condições de verificação de documentos no próprio local, ou envio para locais indicados pela Caixa de Previdência, 01 (uma) vez por semana, em dia a ser programado.

1.3. As consultas poderão ser realizadas por e-mail ou diretamente na empresa contratada em salas exclusivas com facilidades como telefonia, fax, copiadora.

1.4. A partir da comunicação expressa da Caixa de Previdência, o tempo máximo de demora para envio de caixas, para fins de consulta programada ou em conformidade as necessidades da Caixa de Previdência, deverá ser de no máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.5. Em caso de emergência, o tempo para o envio de caixas, deverá ser de no máximo 03 (três) horas, após solicitação da Caixa de Previdência.

1.6. Consulta via internet, possibilitando:

1.6.1. Os usuários (cadastrados) a digitar o conteúdo das caixas no sistema;

1.6.2. O controle de acesso a consultas e retiradas por funcionários previamente autorizados;

1.6.3. Apresentação de relatório mensal, contendo descrição detalhada de todas as caixas padrão, bem como a classificação das caixas por centro de custo, e também a programação do expurgo das mesmas conforme instruções da Caixa de Previdência.

1.7. Retirar os documentos em arquivo, no local a ser indicado pela Caixa de Previdência.

2. CABERÁ A CONTRATADA

2.1. Fornecer kit completo para a implantação do seu acervo de documentos, composto por caixa de papelão, etiqueta codificada e lacre plástico ou fita adesiva.

2.2. Possuir instalações apropriadas, exclusivamente orientadas para guarda de documentos e atender a todas as condições mínimas de segurança, exigidas por lei, bem como:

2.2.1. Vigilância 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente;

2.2.2. Sistema de detecção e combate a incêndio, conforme exigências do Corpo de Bombeiros (extintores, detectores de fumaça e calor) interligados a um painel eletrônico;

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1.000 – Vila Couto – Cubatão/SP

Fone (13) 3362-6699 Fax (13) 3361-6752

E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

8

- 2.2.3. Hidrantes e extintores de acordo com normas estabelecidas pelo corpo de Bombeiros;
- 2.2.4. Caixa d'água com bomba de alta pressão interligada exclusivamente à rede de hidrantes;
- 2.2.5. Botoeiras tipo Quebra - Vidro para acionamento manual, se necessário;
- 2.2.6. Ausência de instalações elétricas na área de armazenagem;
- 2.2.7. Alarme com monitoramento 24 horas;
- 2.2.8. Circuito Interno de TV.
- 2.3. Pulverizar as caixas contra possíveis contaminações (traças, cupins).
- 2.4. Fornecer, instalar e configurar software, possibilitando consultas via internet e treinamento e 05 (cinco) funcionários da Caixa de Previdência.

3. DOS VALORES

3.1. A Caixa de Previdência pagará somente pelos serviços efetivamente utilizados, respeitada tabela abaixo:

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013					
TABELA DE SERVIÇOS	UNIDADE	quant	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
		MENSAL	ANUAL		
A - IMPLANTAÇÃO					
A1 - CADASTRO					
· Transcrição de Conteúdo: Descrição de conteúdo a partir do rotulo ou relação identificando conteúdo	caixa	2500	2500	0,10	240,00
· Validação de Conteúdo: Por unidade de caixa, consiste na constatação do tipo de documento identificado no rotulo ou relação.	caixa	2500	2500	0,10	240,00
· Cadastramento de processos – por processo (com banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	4500	4500	0,10	432,00
· Cadastramento de processos – por processo (sem banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	500	500	0,10	48,00
TOTAL (A1)					960,00

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1.000 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 3362-6699 Fax (13) 3361-6752
E-mail – contato@caixacubatão.sp.gov.br



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

9

A2 - TRANSFERÊNCIA DO ACERVO					
Transporte de Implantação: na transferência do acervo para as instalações da Empresa	caixa	2500	2500	0,10	240,00
TOTAL (A2)					240,00
A3 - MANUSEIO					
Manuseio de implantação: por unidade movimentada, etiquetada e alocada nas instalações da Empresa.	caixa	2500	2500	0,10	240,00
TOTAL (A3)					240,00
TOTAL A (A1+A2+A3)					R\$ 1.440,00
B - MANUTENÇÃO MENSAL					
B1 - CADASTRO DE NOVOS PROCESSOS					
Transcrição de Conteúdo: Descrição de conteúdo a partir do rotulo ou relação identificando conteúdo	unidade	20	240	0,96	230,40
Validação de Conteúdo: Por unidade de caixa, consiste na constatação do tipo de documento identificado no rotulo ou relação.	unidade	20	240	0,98	234,05
Cadastramento de processos – por processo (com banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	800	9600	0,10	921,60
Cadastramento de processos – por processo (sem banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	40	480	1,92	921,60
TOTAL (B1)					R\$ 2.307,65
B2 - ARMAZENAGEM					
Armazenagem: por caixa	caixa		30000	1,44	43.200,00
		2500			
TOTAL (B2)					R\$ 43.200,00
B3 - TRANSPORTE					

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1.000 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 3362-6699 Fax (13) 3361-6752
E-mail – contato@caixacubatão.sp.gov.br



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

10

Transporte de caixa: por unidade na requisição ou devolução	unidade	10	120	1,92	230,40
Transporte de Malote na requisição ou devolução de Dossiês.	unidade	3	36	1,92	69,12
Transporte Urgente: de caixa ou malote na requisição ou devolução.	unidade	1	12	1,92	23,04
Manuseio de caixa na requisição ou devolução, ao solicitante.	unidade	3	36	0,96	34,56
Manuseio de Dossiê por unidade na requisição ou devolução	unidade	3	36	0,96	34,56
Manuseio Urgente por caixa ou dossiê quando da requisição	caixa	1	12	0,96	11,52
TOTAL (B3)					R\$ 403,20
B4 - MATERIAIS					
Kit de embalagem com 10 caixas de papelão triplex ou superior - caixa arquivo com tampa p/ lacre	unidade	100	100	9,60	960,00
Caixa para reposição unidade caixa com tampa p/ lacre (em caso de destruição ou aquisição).	caixa	10	120	9,60	1.152,00
Lacre: par de lacres numerado;	unidade	2500	2500	0,96	2.400,00
Envelope Kraft tipo saco, por envelope para acondicionar dossiês e ou substituir pastas e etc., de processos.	unidade	800	800	0,19	153,60
TOTAL (B4)					R\$ 4.665,60
B5 - SERVIÇOS					
Digitalização na Demanda: por unidade de imagem A4 com identificação do arquivo ou multipágina	unidade	8	96	0,19	18,43
Digitalização na Demanda Urgente: por unidade de imagem A4 com identificação do arquivo ou multipágina	unidade	2	24	0,19	4,61
Envio de e-mail contendo imagens – por e-mail	unidade	10	120	0,19	23,04
Cópia reprográfica, por unidade de cópia.	unidade	1	12	0,19	2,30

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1.000 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 3362-6699 Fax (13) 3361-6752
E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

11

· Cópia reprográfica, por unidade de cópia c/ autenticada.	unidade	1	12	4,80	57,60
· Transmissão de Fax - até 03 paginas por transmissão.	unidade	1	12	0,10	1,15
· Transmissão de Fax, por unidade de pagina excedente.	unidade	1	12	0,10	1,15
· Transmissão de Fax Urgente, até 03 pagina por transmissão.	unidade	1	12	0,10	1,15
· Transmissão de Fax Urgente, por unidade de pagina excedente.	unidade	1	12	0,10	1,15
· Transmissão de anexo eletrônico até 200kb; (4 paginas)	unidade	5	60	0,10	5,76
· Gestor Externo, para execução de organização por dia/trabalho.	unidade	1	12	9,60	115,20
· Sala de Consulta, locação diária com infra-estrutura de acesso ao sistema.	unidade	1	12	9,60	115,20
· Expurgo de documentos – por caixa	caixa	20	240	0,96	230,40
· Filmagem do expurgo de documentos	caixa	1	12	0,96	11,52
· Treinamento – por funcionário	unidade	2	24	9,60	230,40
TOTAL (B5)					R\$ 819,07
B6 - SISTEMA					
· Licença Software até 5 licenças; - período de 01/10/2013 até 30/09/2014	unidade			480,00	5.760,00
· Acesso Via Internet – por usuário	unidade	5	12	0,96	57,60
· Licença Adicional por equipamento	unidade	1	12	0,96	11,52
TOTAL (B6)					5.829,1200
TOTAL B (B1+B2+B3+B4+B5+B6)					R\$ 57.224,64
C1 - OUTROS SERVIÇOS					
· Fornecimento de banco de dados em caso de rescisão	unidade	1	1	1.920,00	1.920,00
· Tarifa de saída permanente em caso de rescisão – por caixa	unidade	1	2500	0,96	2.400,00

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1.000 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 3362-6699 Fax (13) 3361-6752
E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br

332A



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

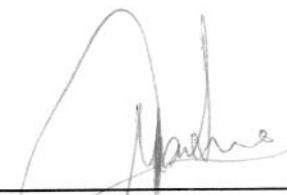
12

Transporte em caso de rescisão – por caixa	unidade	1	2500	0,96	2.400,00
TOTAL (C1)					6.720,00
C2 - DIGITALIZAÇÃO					
Digitalização por milheiro de imagem A4	milheiro	1	1	192,00	192,00
Indexador por milheiro imagem com até 10 caracteres	milheiro	1	1	192,00	192,00
Preparação por milheiro de documento preparado para digitalização	milheiro	1	1	96,00	96,00
Remontagem: por milheiro documentos retornados à condição original	milheiro	1	1	96,00	96,00
Gravação de imagem em CD: por CD	unidade	1	1	4,80	4,80
Hospedagem de imagens: por gigabytes/mês	unidade	1	12	2,88	34,56
TOTAL (C2)					R\$ 615,36
TOTAL C (C1+C2)					7.335,3600
Total Geral Anual	Somatória A + B + C				R\$ 66.000,00

Cubatão, 09 de janeiro de 2014



Caixa de Previdência dos Serv. Mun. Cubatão
Contratante



Documental Soluções Empresarias Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Lucidalva O Almeida Santos
RG: 18.064.202-9

Nome: Cristiane Felix G. do Nascimento
RG: 43.550.949-4

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1.000 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 3362-6699 Fax (13) 3361-6752
E-mail – contato@caixacubatão.sp.gov.br



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

1

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº003/2015

per 394

CONTRATO Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO PROCESSO 01663/2013 QUE ENTRE SI FAZEM a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e DOCUMENTAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

SÍNTESE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

OBJETO: Prorrogação contratual para o sistema de guarda de documentos.

VALOR: R\$ 68.425,42 (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir **DE 09 DE JANEIRO DE 2015**.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, situada a Av Joaquim Miguel Couto, 992, Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11.510-010, CNPJ 47.498.340/0001-58, neste ato representada pelo sua Superintendente **ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF Nº 927.636.858-20 e,

CONTRATADA: DOCUMENTAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 04.638.457/0001-87, situada a Rua São José, nº 155, Jardim São Francisco, Cubatão/SP, CEP 11.500-030, neste ato representada **MARCO ANTONIO CARDOSO**, sócio gerente, CPF 060.306.258-02, RG 14.121.806.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta prorrogação decorre da licitação, Pregão Presencial, nos termos e condições do edital 001/2013, cujo resultado foi homologado pela Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, conforme consta do processo nº 1663/2013, submetendo-se as partes às disposições constantes do Edital e anexos e às cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 002/2014

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 3362-6699 Fax (13) 3361-6752
E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2

pl 395

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. Fica prorrogado o contrato 002/2014 por um período de 12 meses a contar de 09 de janeiro de 2015 com término em 08 de janeiro de 2016, conforme dispõe a cláusula sétima do mesmo contrato

Cláusula Segunda - Das Responsabilidades das Partes

2.1. Dá-se a este termo, o valor global de R\$ 68.425,42 (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos). Sendo:

Manutenção Anual	Bancos de dados em caso rescisão contratos Digitação e Diversos	Implantação
R\$ 59.327,57	R\$ 7.604,93	R\$ 1.492,92

Cláusula Terceira- Das Disposições Finais

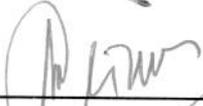
Fazem parte da presente prorrogação de contrato, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do edital 001/2013, seus anexos e a proposta apresentada pela contratada, permanecendo, caso haja conflito, as disposições constantes deste instrumento contratual.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Fica eleito, para os procedimentos judiciais referentes a este contrato, o Foro da Comarca de Cubatão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Cubatão, 08 de janeiro de 2015

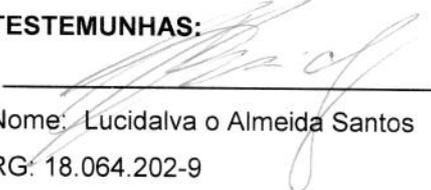


Caixa de Previdência dos Serv. Mun. Cubatão
Contratante



Documental Soluções Empresariais Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: Lucidalva o Almeida Santos
RG: 18.064.202-9



Nome: Anderson Ferreira Muniz
RG: 28.486.182-0

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 3362-6699 Fax (13) 3361-6752
E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Ms 396

TABELA DE SERVIÇOS	UNIDADE	quant	QUANT	VALOR	atualização 2015	
		MENSAL	ANUAL	UNITÁRIO	ADITAMENTO	
A - IMPLANTAÇÃO						
A1 - CADASTRO						
Transcrição de Conteúdo: Descrição de conteúdo a partir do rotulo ou relação identificando conteúdo	caixa	2500	2500	0,10	R\$	248,82
Validação de Conteúdo: Por unidade de caixa, consiste na constatação do tipo de documento identificado no rotulo ou relação.	caixa	2500	2500	0,10	R\$	248,82
Cadastramento de processos - por processo (com banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	4500	4500	0,10	R\$	447,88
Cadastramento de processos - por processo (sem banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	500	500	0,10	R\$	49,76
TOTAL (A1)					R\$	995,28
					R\$	-
					R\$	-
A2 - TRANSFERÊNCIA DO ACERVO						
Transporte de Implantação: na transferência do acervo para as instalações da Empresa	caixa	2500	2500	0,10	R\$	248,82
TOTAL (A2)					R\$	248,82
					R\$	-
A3 - MANUSEIO						
Manuseio de implantação: por unidade movimentada, etiquetada e alocada nas instalações da Empresa.	caixa	2500	2500	0,10	R\$	248,82
TOTAL (A3)					R\$	248,82
					R\$	-
TOTAL A (A1+A2+A3)					R\$	1.492,92
B - MANUTENÇÃO MENSAL						
B1 - CADASTRO DE NOVOS PROCESSOS						
Transcrição de Conteúdo: Descrição de conteúdo a partir do rotulo ou relação identificando conteúdo	unidade	20	240	0,96	R\$	238,87
Validação de Conteúdo: Por unidade de caixa, consiste na constatação do tipo de documento identificado no rotulo ou relação.	unidade	20	240	0,98	R\$	242,65

Cadastramento de processos - por processo (com banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	800	9600	0,10	R\$	955,47
Cadastramento de processos - por processo (sem banco de dados)	unidade	40	480	1,92	R\$	955,47
TOTAL (B1)					R\$	2.392,46
B2 - ARMAZENAGEM					R\$	-
Armazenagem: por caixa	caixa		30000	1,44	R\$	44.787,56
		2500			R\$	-
TOTAL (B2)					R\$	44.787,56
B3 - TRANSPORTE					R\$	-
Transporte de caixa: por unidade na requisição ou devolução	unidade	10	120	1,92	R\$	238,87
Transporte de Malote na requisição ou devolução de Dossiês.	unidade	3	36	1,92	R\$	71,66
Transporte Urgente: de caixa ou malote na requisição ou devolução.	unidade	1	12	1,92	R\$	23,89
Manuseio de caixa na requisição ou devolução, ao solicitante.	unidade	3	36	0,96	R\$	35,83
Manuseio de Dossiê por unidade na requisição ou devolução	unidade	3	36	0,96	R\$	35,83
Manuseio Urgente por caixa ou dossiê quando da requisição	caixa	1	12	0,96	R\$	11,94
TOTAL (B3)					R\$	418,02
B4 - MATERIAIS					R\$	-
Kit de embalagem com 10 caixas de papelão triplex ou superior - caixa arquivo com tampa p/ lacre	unidade	100	100	9,60	R\$	995,28
Caixa para reposição unidade caixa com tampa p/ lacre (em caso de destruição ou aquisição).	caixa	10	120	9,60	R\$	1.194,33
Lacre: par de lacres numerado;	unidade	2500	2500	0,96	R\$	2.488,20
Envelope Kraft tipo saco , por envelope para acondicionar dossiês e ou substituir pastas e etc., de processos.	unidade	800	800	0,19	R\$	159,24
TOTAL (B4)					R\$	4.837,06
B5 - SERVIÇOS					R\$	-
Digitalização na Demanda: por unidade de imagem A4 com identificação do arquivo ou multipágina	unidade	8	96	0,19	R\$	19,11

Fls 397

P

· Digitalização na Demanda Urgente: por unidade de imagem A4 com identificação do arquivo ou multipágina	unidade	2	24	0,19	R\$	4,78
· Envio de e-mail contendo imagens – por e-mail	unidade	10	120	0,19	R\$	23,89
· Cópia reprográfica, por unidade de cópia.	unidade	1	12	0,19	R\$	2,39
· Cópia reprográfica, por unidade de cópia c/ autenticada.	unidade	1	12	4,80	R\$	59,72
· Transmissão de Fax - até 03 paginas por transmissão.	unidade	1	12	0,10	R\$	1,19
· Transmissão de Fax, por unidade de pagina excedente.	unidade	1	12	0,10	R\$	1,19
· Transmissão de Fax Urgente, até 03 pagina por transmissão.	unidade	1	12	0,10	R\$	1,19
· Transmissão de Fax Urgente, por unidade de pagina excedente.	unidade	1	12	0,10	R\$	1,19
· Transmissão de anexo eletrônico até 200kb; (4 paginas)	unidade	5	60	0,10	R\$	5,97
· Gestor Externo, para execução de organização por dia/trabalho.	unidade	1	12	9,60	R\$	119,43
· Sala de Consulta, locação diária com infra-estrutura de acesso ao sistema.	unidade	1	12	9,60	R\$	119,43
· Expurgo de documentos – por caixa	caixa	20	240	0,96	R\$	238,87
· Filmagem do expurgo de documentos	caixa	1	12	0,96	R\$	11,94
· Treinamento – por funcionário	unidade	2	24	9,60	R\$	238,87
TOTAL (B5)					R\$	849,17
					R\$	-
B6 - SISTEMA					R\$	-
· Licença Software até 5 licenças; - período de 01/10/2013 até 30/09/2014	unidade	5	12	480,00	R\$	5.971,67
· Acesso Via Internet – por usuário	unidade	1	60	0,96	R\$	59,72
· Licença Adicional por equipamento	unidade	1	12	0,96	R\$	11,94
TOTAL (B6)					R\$	6.043,33
					R\$	-
TOTAL B (B1+B2+B3+B4+B5+B6)					R\$	59.327,57
C1 - OUTROS SERVIÇOS						
· Fornecimento de banco de dados em caso de rescisão	unidade	1	1	1.920,00	R\$	1.990,56
· Tarifa de saída permanente em caso de rescisão – por caixa	unidade	1	2500	0,96	R\$	2.488,20
· Transporte em caso de rescisão – por caixa	unidade	1	2500	0,96	R\$	2.488,20

PL 398

R

R\$ 399

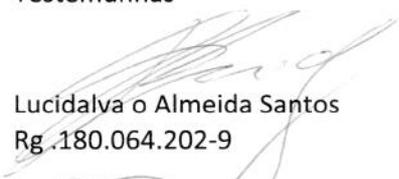
TOTAL (C1)					R\$	6.966,95
					R\$	-
C2 - DIGITALIZAÇÃO					R\$	-
· Digitalização por milheiro de imagem A4	milheiro	1	1	192,00	R\$	199,06
· Indexador por milheiro imagem com até 10 caracteres	milheiro	1	1	192,00	R\$	199,06
· Preparação por milheiro de documento preparado para digitalização	milheiro	1	1	96,00	R\$	99,53
· Remontagem: por milheiro documentos retornados à condição original	milheiro	1	1	96,00	R\$	99,53
· Gravação de imagem em CD: por CD	unidade	1	1	4,80	R\$	4,98
· Hospedagem de imagens: por gigabytes/mês	unidade	1	12	2,88	R\$	35,83
TOTAL (C2)					R\$	637,97
TOTAL C (C1+C2)					R\$	7.604,93
Total Geral Anual	Somatória A + B + C				R\$	68.425,42

Cubatão, 08 de janeiro de 2015

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Contratante

Documental Soluções Empresarias Ltda
Contratada

Testemunhas


Lucidalva Almeida Santos
Rg.180.064.202-9


Anderson Ferreira Muniz
RG.28.486.182-0



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

1

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº001/2016

CONTRATO Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO PROCESSO 01663/2013 QUE ENTRE SI FAZEM a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e DOCUMENTAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

SÍNTESE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

OBJETO: Prorrogação contratual para o sistema de guarda de documentos.

VALOR: R\$ 75.640,42(setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir **DE 09 DE JANEIRO DE 2016**.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, situada a Av Joaquim Miguel Couto, 992, Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11.510-010, CNPJ 47.498.340/0001-58, neste ato representada pelo sua Superintendente **ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF Nº 927.636.858-20 e,

CONTRATADA: DOCUMENTAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 04.638.457/0001-87, situada a Rua São José, nº 155, Jardim São Francisco, Cubatão/SP, CEP 11.500-030, neste ato representada **MARCO ANTONIO CARDOSO**, sócio gerente, CPF 060.306.258-02, RG 14.121.806.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta prorrogação decorre da licitação, Pregão Presencial, nos termos e condições do edital 001/2013, cujo resultado foi homologado pela Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, conforme consta do processo nº 1663/2013, submetendo-se as partes às disposições constantes do Edital e anexos e às cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 002/2014

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 – Vila Couto – Cubatão/SP

Fone (13) 3362-6699 Fax (13) 3361-6752

E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

2

485
16

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. Fica prorrogado o contrato 002/2014 por um período de 12 meses a contar de 09 de janeiro de 2016 com término em 08 de janeiro de 2017, conforme dispõe a cláusula sétima do mesmo contrato

Cláusula Segunda - Das Responsabilidades das Partes

2.1. Dá-se a este termo, o valor global de R\$ 75.640,42 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). Sendo:

Manutenção Anual	Bancos de dados em caso rescisão contratos Digitação e Diversos	Implantação
R\$ 65.583,27	R\$ 8.406,81	R\$ 1.650,34

Cláusula Terceira- Das Disposições Finais

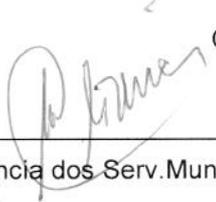
Fazem parte da presente prorrogação de contrato, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do edital 001/2013, seus anexos e a proposta apresentada pela contratada, permanecendo, caso haja conflito, as disposições constantes deste instrumento contratual.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Fica eleito, para os procedimentos judiciais referentes a este contrato, o Foro da Comarca de Cubatão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Cubatão, 08 de janeiro de 2016

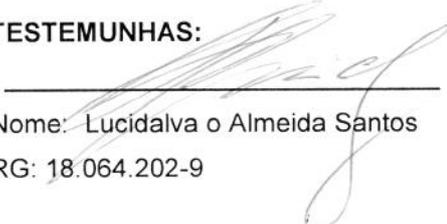


Caixa de Previdência dos Serv. Mun. Cubatão
Contratante

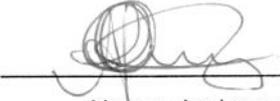


Documental Soluções Empresariais Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: Lucidalva o Almeida Santos
RG: 18.064.202-9



Nome: Anderson Ferreira Muniz
RG: 28.486.182-0

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 3362-6699 Fax (13) 3361-6752
E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br

476
10

ANEXO I						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013						
TABELA DE SERVIÇOS	UNIDADE	quant	QUANT	atualização 2015	ATUALIZAÇÃO 2016	
		MENSAL	ANUAL	ADITAMENTO	ADITAMENTO	
A - IMPLANTAÇÃO					1,1036749	1,105443
A1 - CADASTRO						
· Transcrição de Conteúdo: Descrição de conteúdo a partir do rotulo ou relação identificando conteúdo	caixa	2500	2500	R\$	248,82	R\$ 275,06
· Validação de Conteúdo: Por unidade de caixa, consiste na constatação do tipo de documento identificado no rotulo ou relação.	caixa	2500	2500	R\$	248,82	R\$ 275,06
· Cadastramento de processos – por processo (com banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	4500	4500	R\$	447,88	R\$ 495,10
· Cadastramento de processos – por processo (sem banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	500	500	R\$	49,76	R\$ 55,01
TOTAL (A1)				R\$	995,28	R\$ 1.100,22
				R\$	-	
				R\$	-	
A2 - TRANSFERÊNCIA DO ACERVO				R\$	-	
· Transporte de Implantação: na transferência do acervo para as instalações da Empresa	caixa	2500	2500	R\$	248,82	R\$ 275,06
TOTAL (A2)				R\$	248,82	R\$ 275,06
				R\$	-	R\$ -
A3 - MANUSEIO				R\$	-	R\$ -
· Manuseio de implantação: por unidade movimentada, etiquetada e alocada nas instalações da Empresa.	caixa	2500	2500	R\$	248,82	R\$ 275,06
TOTAL (A3)				R\$	248,82	R\$ 275,06
				R\$	-	R\$ -
TOTAL A (A1+A2+A3)				R\$	1.492,92	R\$ 1.650,34
B - MANUTENÇÃO MENSAL						
B1 - CADASTRO DE NOVOS PROCESSOS						
· Transcrição de Conteúdo: Descrição de conteúdo a partir do rotulo ou relação identificando conteúdo	unidade	20	240	R\$	238,87	R\$ 264,05
· Validação de Conteúdo: Por unidade de caixa, consiste na constatação do tipo de documento identificado no rotulo ou relação.	unidade	20	240	R\$	242,65	R\$ 268,24
· Cadastramento de processos – por processo (com banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	800	9600	R\$	955,47	R\$ 1.056,22
· Cadastramento de processos	unidade	40	480	R\$	955,47	R\$ 1.056,22

427
ne

- por processo (sem banco de dados)				R\$	-	R\$	-
TOTAL (B1)				R\$	2.392,46	R\$	2.644,72
				R\$	-		
B2 - ARMAZENAGEM				R\$	-		
· Armazenagem: por caixa	caixa		30000	R\$	44.787,56	R\$	49.510,09
		2500		R\$	-		
				R\$	-		
TOTAL (B2)				R\$	44.787,56	R\$	49.510,09
				R\$	-		
B3 - TRANSPORTE				R\$	-		
· Transporte de caixa: por unidade na requisição ou devolução	unidade	10	120	R\$	238,87	R\$	264,05
· Transporte de Malote na requisição ou devolução de Dossiês.	unidade	3	36	R\$	71,66	R\$	79,22
· Transporte Urgente: de caixa ou malote na requisição ou devolução.	unidade	1	12	R\$	23,89	R\$	26,41
· Manuseio de caixa na requisição ou devolução, ao solicitante.	unidade	3	36	R\$	35,83	R\$	39,61
· Manuseio de Dossiê por unidade na requisição ou devolução	unidade	3	36	R\$	35,83	R\$	39,61
· Manuseio Urgente por caixa ou dossiê quando da requisição	caixa	1	12	R\$	11,94	R\$	13,20
TOTAL (B3)				R\$	418,02	R\$	462,09
				R\$	-		
B4 - MATERIAIS				R\$	-		
· Kit de embalagem com 10 caixas de papelão triplex ou superior - caixa arquivo com tampa p/ lacre	unidade	100	100	R\$	995,28	R\$	1.100,22
· Caixa para reposição unidade caixa com tampa p/ lacre (em caso de destruição ou aquisição).	caixa	10	120	R\$	1.194,33	R\$	1.320,27
				R\$	-	R\$	-
· Lacre: par de lacres numerado;	unidade	2500	2500	R\$	2.488,20	R\$	2.750,56
· Envelope Kraft tipo saco , por envelope para acondicionar dossiês e ou substituir pastas e etc., de processos.	unidade	800	800	R\$	159,24	R\$	176,04
TOTAL (B4)				R\$	4.837,06	R\$	5.347,09
				R\$	-		
B5 - SERVIÇOS				R\$	-		
· Digitalização na Demanda: por unidade de imagem A4 com identificação do arquivo ou multipágina	unidade	8	96	R\$	19,11	R\$	21,12
· Digitalização na Demanda Urgente: por unidade de imagem A4 com identificação do arquivo ou multipágina	unidade	2	24	R\$	4,78	R\$	5,28
· Envio de e-mail contendo imagens - por e-mail	unidade	10	120	R\$	23,89	R\$	26,41
· Cópia reprográfica , por unidade de cópia.	unidade	1	12	R\$	2,39	R\$	2,64

[Handwritten signatures and marks]

488
16

· Cópia reprográfica, por unidade de cópia c/ autenticada.	unidade	1	12	R\$ 59,72	R\$ 66,01
· Transmissão de Fax - até 03 paginas por transmissão.	unidade	1	12	R\$ 1,19	R\$ 1,32
· Transmissão de Fax, por unidade de pagina excedente.	unidade	1	12	R\$ 1,19	R\$ 1,32
· Transmissão de Fax Urgente, até 03 pagina por transmissão.	unidade	1	12	R\$ 1,19	R\$ 1,32
· Transmissão de Fax Urgente, por unidade de pagina excedente.	unidade	1	12	R\$ 1,19	R\$ 1,32
· Transmissão de anexo eletrônico até 200kb; (4 paginas)	unidade	5	60	R\$ 5,97	R\$ 6,60
· Gestor Externo, para execução de organização por dia/trabalho.	unidade	1	12	R\$ 119,43	R\$ 132,03
· Sala de Consulta, locação diária com infra-estrutura de acesso ao sistema.	unidade	1	12	R\$ 119,43	R\$ 132,03
· Expurgo de documentos – por caixa	caixa	20	240	R\$ 238,87	R\$ 264,05
· Filmagem do expurgo de documentos	caixa	1	12	R\$ 11,94	R\$ 13,20
· Treinamento – por funcionário	unidade	2	24	R\$ 238,87	R\$ 264,05
TOTAL (B5)				R\$ 849,17	R\$ 938,71
				R\$ -	
B6 - SISTEMA				R\$ -	
· Licença Software até 5 licenças; - período de 01/10/2013 até 30/09/2014	unidade	5	12	R\$ 5.971,67	R\$ 6.601,35
· Acesso Via Internet – por usuário	unidade	1	60	R\$ 59,72	R\$ 66,01
· Licença Adicional por equipamento	unidade	1	12	R\$ 11,94	R\$ 13,20
TOTAL (B6)				R\$ 6.043,33	R\$ 6.680,56
				R\$ -	
TOTAL B (B1+B2+B3+B4+B5+B6)				R\$ 59.327,57	R\$ 65.583,27
				R\$ -	
C1 - OUTROS SERVIÇOS					
· Fornecimento de banco de dados em caso de rescisão	unidade	1	1	R\$ 1.990,56	R\$ 2.200,45
· Tarifa de saída permanente em caso de rescisão – por caixa	unidade	1	2500	R\$ 2.488,20	R\$ 2.750,56
· Transporte em caso de rescisão – por caixa	unidade	1	2500	R\$ 2.488,20	R\$ 2.750,56
TOTAL (C1)				R\$ 6.966,95	R\$ 7.701,57
				R\$ -	
C2 - DIGITALIZAÇÃO				R\$ -	
· Digitalização por milheiro de imagem A4	milheiro	1	1	R\$ 199,06	R\$ 220,04
· Indexador por milheiro imagem com até 10 caracteres	milheiro	1	1	R\$ 199,06	R\$ 220,04
· Preparação por milheiro de documento preparado para digitalização	milheiro	1	1	R\$ 99,53	R\$ 110,02






478
16

· Remontagem: por milheiro documentos retornados à condição original	milheiro	1	1	R\$ 99,53	R\$ 110,02
· Gravação de imagem em CD: por CD	unidade	1	1	R\$ 4,98	R\$ 5,50
· Hospedagem de imagens: por gigabytes/mês	unidade	1	12	R\$ 35,83	R\$ 39,61
TOTAL (C2)				R\$ 637,97	R\$ 705,24
TOTAL C (C1+C2)				R\$ 7.604,93	R\$ 8.406,81
Total Geral Anual	Somatória A + B + C			R\$ 68.425,42	R\$ 75.640,42

Cubatão, 08 de janeiro de 2016

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Contratante

Documental Soluções Empresarias Ltda
Contratada

Testemunhas

Lucidalva o Almeida Santos
Rg .180.064.202-9

Anderson Ferreira Muniz
RG.28.486.182-0



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

1

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº002/2017

CONTRATO Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO PROCESSO 01663/2013 QUE ENTRE SI FAZEM a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e DOCUMENTAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME

SÍNTESE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

OBJETO: Prorrogação contratual para o sistema de guarda de documentos.

VALOR: R\$ 75.640,42 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir **DE 09 DE JANEIRO DE 2017**.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, situada a Av Joaquim Miguel Couto, 992, Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11.510-010, CNPJ 47.498.340/0001-58, neste ato representada pela sua Superintendente **LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 070.232.408-61 e,

CONTRATADA: DOCUMENTAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 04.638.457/0001-87, situada a Rua São José, nº 155, Jardim São Francisco, Cubatão/SP, CEP 11.500-030, neste ato representada **FABIO DA COSTA FLORIM FABIETTI**, administrador, CPF 296.931.578-50, RG 28.465.516-8.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta prorrogação decorre da licitação, Pregão Presencial, nos termos e condições do edital 001/2013, cujo resultado foi homologado pela Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, conforme consta do processo nº 1663/2013, submetendo-se as partes às disposições constantes do Edital e anexos e às cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 002/2014

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 3362-6699 Fax (13) 3361-6752
E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

2

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. Fica prorrogado o contrato 002/2014 por um período de 12 meses a contar de 09 de janeiro de 2017 com término em 08 de janeiro de 2018, conforme dispõe a cláusula sétima do mesmo contrato.

Cláusula Segunda - Das Responsabilidades das Partes

2.1. Dá-se a este termo, o valor global de R\$ 75.640,42 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), permanecendo sem reajuste. Sendo:

Manutenção Anual	Bancos de dados em caso rescisão contratos Digitação e Diversos	Implantação
R\$ 65.583,27	R\$ 8.406,81	R\$ 1.650,34

Cláusula Terceira- Das Disposições Finais

Fazem parte da presente prorrogação de contrato, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do edital 001/2013, seus anexos e a proposta apresentada pela contratada, permanecendo, caso haja conflito, as disposições constantes deste instrumento contratual.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Fica eleito, para os procedimentos judiciais referentes a este contrato, o Foro da Comarca de Cubatão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Cubatão, 06 de janeiro de 2017

Caixa de Previdência dos Serv. Mun. Cubatão

Contratante

Documental Soluções Empresariais Ltda

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Vanda Felix de Oliveira

RG: 15.950.339-5

Nome: Anderson Ferreira Muniz

RG: 28.486.182-0

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 3362-6699 Fax (13) 3361-6752
E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

TABELA DE SERVIÇOS	UNIDADE	quant	QUANT	ATUALIZAÇÃO 2016	ATUALIZAÇÃO 2017
		MENSAL	ANUAL	ADITAMENTO	ADITAMENTO
A - IMPLANTAÇÃO				1,105443	1
A1 - CADASTRO					
· Transcrição de Conteúdo: Descrição de conteúdo a partir do rotulo ou relação identificando conteúdo	caixa	2500	2500	R\$ 275,06	R\$ 275,06
· Validação de Conteúdo: Por unidade de caixa, consiste na constatação do tipo de documento identificado no rotulo ou relação.	caixa	2500	2500	R\$ 275,06	R\$ 275,06
· Cadastramento de processos – por processo (com banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	4500	4500	R\$ 495,10	R\$ 495,10
· Cadastramento de processos – por processo (sem banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	500	500	R\$ 55,01	R\$ 55,01
TOTAL (A1)				R\$ 1.100,22	R\$ 1.100,22
A2 - TRANSFERÊNCIA DO ACERVO					
· Transporte de Implantação: na transferência do acervo para as instalações da Empresa	caixa	2500	2500	R\$ 275,06	R\$ 275,06
TOTAL (A2)				R\$ 275,06	R\$ 275,06
				R\$ -	R\$ -
A3 - MANUSEIO				R\$ -	R\$ -
· Manuseio de implantação: por unidade movimentada, etiquetada e alocada nas instalações da Empresa.	caixa	2500	2500	R\$ 275,06	R\$ 275,06
TOTAL (A3)				R\$ 275,06	R\$ 275,06
				R\$ -	R\$ -
TOTAL A (A1+A2+A3)				R\$ 1.650,34	R\$ 1.650,34
B - MANUTENÇÃO MENSAL					
B1 - CADASTRO DE NOVOS PROCESSOS					
· Transcrição de Conteúdo: Descrição de conteúdo a partir do rotulo ou relação identificando conteúdo	unidade	20	240	R\$ 264,05	R\$ 264,05
· Validação de Conteúdo: Por unidade de caixa, consiste na constatação do tipo de documento identificado no rotulo ou relação.	unidade	20	240	R\$ 268,24	R\$ 268,24
· Cadastramento de processos – por processo (com banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	800	9600	R\$ 1.056,22	R\$ 1.056,22
· Cadastramento de processos	unidade	40	480	R\$ 1.056,22	R\$ 1.056,22

- por processo (sem banco de dados)					R\$ -	R\$ -
TOTAL (B1)					R\$ 2.644,72	R\$ 2.644,72
B2 - ARMAZENAGEM						
Armazenagem: por caixa	caixa		30000	R\$ 49.510,09	R\$ 49.510,09	
		2500				
TOTAL (B2)					R\$ 49.510,09	R\$ 49.510,09
B3 - TRANSPORTE						
Transporte de caixa: por unidade na requisição ou devolução	unidade	10	120	R\$ 264,05	R\$ 264,05	
Transporte de Malote na requisição ou devolução de Dossiês.	unidade	3	36	R\$ 79,22	R\$ 79,22	
Transporte Urgente: de caixa ou malote na requisição ou devolução.	unidade	1	12	R\$ 26,41	R\$ 26,41	
Manuseio de caixa na requisição ou devolução, ao solicitante.	unidade	3	36	R\$ 39,61	R\$ 39,61	
Manuseio de Dossiê por unidade na requisição ou devolução	unidade	3	36	R\$ 39,61	R\$ 39,61	
Manuseio Urgente por caixa ou dossiê quando da requisição	caixa	1	12	R\$ 13,20	R\$ 13,20	
TOTAL (B3)					R\$ 462,09	R\$ 462,09
B4 - MATERIAIS						
Kit de embalagem com 10 caixas de papelão triplex ou superior - caixa arquivo com tampa p/ lacre	unidade	100	100	R\$ 1.100,22	R\$ 1.100,22	
Caixa para reposição unidade caixa com tampa p/ lacre (em caso de destruição ou aquisição).	caixa	10	120	R\$ 1.320,27	R\$ 1.320,27	
				R\$ -	R\$ -	
Lacre: par de lacres numerado;	unidade	2500	2500	R\$ 2.750,56	R\$ 2.750,56	
Envelope Kraft tipo saco, por envelope para acondicionar dossiês e ou substituir pastas e etc., de processos.	unidade	800	800	R\$ 176,04	R\$ 176,04	
TOTAL (B4)					R\$ 5.347,09	R\$ 5.347,09
B5 - SERVIÇOS						
Digitalização na Demanda: por unidade de imagem A4 com identificação do arquivo ou multipágina	unidade	8	96	R\$ 21,12	R\$ 21,12	
Digitalização na Demanda Urgente: por unidade de imagem A4 com identificação do arquivo ou multipágina	unidade	2	24	R\$ 5,28	R\$ 5,28	
Envio de e-mail contendo imagens - por e-mail	unidade	10	120	R\$ 26,41	R\$ 26,41	
Cópia reprográfica, por unidade de cópia.	unidade	1	12	R\$ 2,64	R\$ 2,64	

· Cópia reprográfica, por unidade de cópia c/ autenticada.	unidade	1	12	R\$ 66,01	R\$ 66,01
· Transmissão de Fax - até 03 paginas por transmissão.	unidade	1	12	R\$ 1,32	R\$ 1,32
· Transmissão de Fax, por unidade de pagina excedente.	unidade	1	12	R\$ 1,32	R\$ 1,32
· Transmissão de Fax Urgente, até 03 pagina por transmissão.	unidade	1	12	R\$ 1,32	R\$ 1,32
· Transmissão de Fax Urgente, por unidade de pagina excedente.	unidade	1	12	R\$ 1,32	R\$ 1,32
· Transmissão de anexo eletrônico até 200kb; (4 paginas)	unidade	5	60	R\$ 6,60	R\$ 6,60
· Gestor Externo, para execução de organização por dia/trabalho.	unidade	1	12	R\$ 132,03	R\$ 132,03
· Sala de Consulta, locação diária com infra-estrutura de acesso ao sistema.	unidade	1	12	R\$ 132,03	R\$ 132,03
· Expurgo de documentos – por caixa	caixa	20	240	R\$ 264,05	R\$ 264,05
· Filmagem do expurgo de documentos	caixa	1	12	R\$ 13,20	R\$ 13,20
· Treinamento – por funcionário	unidade	2	24	R\$ 264,05	R\$ 264,05
TOTAL (B5)				R\$ 938,71	R\$ 938,71
B6 - SISTEMA					
· Licença Software até 5 licenças; - período de 01/10/2013 até 30/09/2014	unidade	5	12	R\$ 6.601,35	R\$ 6.601,35
· Acesso Via Internet – por usuário	unidade	1	60	R\$ 66,01	R\$ 66,01
· Licença Adicional por equipamento	unidade	1	12	R\$ 13,20	R\$ 13,20
TOTAL (B6)				R\$ 6.680,56	R\$ 6.680,56
TOTAL B (B1+B2+B3+B4+B5+B6)				R\$ 65.583,27	R\$ 65.583,27
C1 - OUTROS SERVIÇOS					
· Fornecimento de banco de dados em caso de rescisão	unidade	1	1	R\$ 2.200,45	R\$ 2.200,45
· Tarifa de saída permanente em caso de rescisão – por caixa	unidade	1	2500	R\$ 2.750,56	R\$ 2.750,56
· Transporte em caso de rescisão – por caixa	unidade	1	2500	R\$ 2.750,56	R\$ 2.750,56
TOTAL (C1)				R\$ 7.701,57	R\$ 7.701,57
C2 - DIGITALIZAÇÃO					
· Digitalização por milheiro de imagem A4	milheiro	1	1	R\$ 220,04	R\$ 220,04
· Indexador por milheiro imagem com até 10 caracteres	milheiro	1	1	R\$ 220,04	R\$ 220,04
· Preparação por milheiro de documento preparado para digitalização	milheiro	1	1	R\$ 110,02	R\$ 110,02

· Remontagem: por milheiro documentos retornados à condição original	milheiro	1	1	R\$ 110,02	R\$ 110,02
· Gravação de imagem em CD: por CD	unidade	1	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
· Hospedagem de imagens: por gigabytes/mês	unidade	1	12	R\$ 39,61	R\$ 39,61
TOTAL (C2)				R\$ 705,24	R\$ 705,24
TOTAL C (C1+C2)				R\$ 8.406,81	R\$ 8.406,81
Total Geral Anual	Somatória A + B + C			R\$ 75.640,42	R\$ 75.640,42

Cubatão, 06 de janeiro de 2017

Caixa de Previdencia dos Servidores Municipais de Cubatão
Contratante

Documental Soluções Empresarias Ltda
Contratada

Testemunhas


Vanda Felix de Oliveira
RG.15.950.339-5


Anderson Ferreira Muniz
RG.28.486.182-0